



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. nº 163

PÁG. 1

Resolução Nº 06/2017 DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010; e

Considerando que o Conselheiro Tutelar Carlos Vinicius Lavisio, mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, solicitou através do Ofício 42, datado de 07 de novembro de 2017.

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2016/2020, para o período de 04/12/2017 a 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º. Convocar a próxima candidata, senhora Wilma Hidalgo Sella, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, na segunda feira, dia 13 de novembro de 2017, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrito abaixo:

- a) 01 (uma) foto ¾ colorida recente.
- b) Cópia da cédula de identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do comprovante de endereço (conta de luz).
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.
- f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- g) Cópia do RG e CPF do Cônjuge.
- h) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- i) Carteira de trabalho original.

Art. 2º. Após a conferência da Documentação e esta estando correta, o candidato convocado deverá se apresentar no dia 04 de dezembro de 2017, as 08 horas nas dependências do Conselho Tutelar para já dar início as suas atividades que finalizará em 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Caso a suplente Wilma Hidalgo Sella não apresente a documentação no dia indicado no Art. 1º reserva-se o CMDCA o direito de convocar o próximo suplente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 08 de novembro de 2017.

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. nº 163

PÁG. 2

Resolução Nº 06/2017 DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010; e

Considerando que o Conselheiro Tutelar Carlos Vinicius Lavisio, mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, solicitou através do Ofício 42, datado de 07 de novembro de 2017.

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2016/2020, para o período de 04/12/2017 a 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º. Convocar a próxima candidata, senhora Wilma Hidalgo Sella, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, na segunda feira, dia 13 de novembro de 2017, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrito abaixo:

- a) 01 (uma) foto ¾ colorida recente.
- b) Cópia da cédula de identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do comprovante de endereço (conta de luz).
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.
- f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- g) Cópia do RG e CPF do Cônjuge.
- h) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- i) Carteira de trabalho original.

Art. 2º. Após a conferencia da Documentação e esta estando correta, o candidato convocado deverá se apresentar no dia 04 de dezembro de 2017, as 08 horas nas dependências do Conselho Tutelar para já dar início as suas atividades que finalizará em 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Caso a suplente Wilma Hidalgo Sella não apresente a documentação no dia indicado no Art. 1º reserva-se o CMDCA o direito de convocar o próximo suplente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 08 de novembro de 2017.

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. n° 163

PÁG. 3

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 084/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para REALIZAÇÃO DE BUFFET PARA SERVIR JANTAR AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e G2 - EMPREENDEMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: G2 - EMPREENDEMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida XV de Novembro, 517, Sala 02, Centro na cidade de Cornélio Procópio-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 14.744.458/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 443.528.089-20, portador da cédula de identidade RG n°. 1.957.456 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Monfernatti, 138, Jardim Vitor Dantas, na cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Realização de Buffet para servir jantar aos Funcionários Públicos Municipais em comemoração ao Dia do Professor e ao Dia do Funcionário Público, juntamente com a execução do jantar deverão ser disponibilizados o local dentro do perímetro urbano do Município, mesas e cadeiras devidamente ornamentadas juntamente com talheres e garçons para servirem as bebidas com número total estimado de 200 pessoas no evento, o objeto será executado com recursos próprios do município, e execução imediata, que realizar-se-á em data a definir. Devidamente homologado em 08/11/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 15.732,00 (quinze mil setecentos e trinta e dois reais), sendo o valor por pessoa é de R\$ 78,66 (setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO**

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2008 - Manutenção da Divisão de Serviços Administrativos

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CONTA DE DESPESA – (800 – LIVRE)

04 - **ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

13.392.0006.2019 – Festividades Comemorativas

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CONTA DE DESPESA – (2300-LIVRE) (15103 – 103) – (15104 - 104)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/11/2017 até 08/11/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Gilberto Guidorizzi da Silva Júnior
G2 - EMPREENDEMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. n° 163

PÁG. 4

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 082/2017** **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 083/2017** **PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e MILTON SANTOS GREGORIO - EPP, pessoa jurídica de Uraí-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: MILTON SANTOS GREGORIO - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida dos Servidores Municipais, n° 60, na cidade de Uraí-Paraná, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.443.237/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **MILTON SANTOS GREGÓRIO**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o n°. 463.835.309-68, portador da cédula de identidade RG n°. 2.006.481 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Mozart, 308, Uraí-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Uraí-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Diversos Pneus, Câmaras de ar e Protetores, novos, para atender a Manutenção da Frota de Veículos do Município de Rancho Alegre, aquisição prevista para os próximos 12 meses com Recursos Próprios e/ou Vinculados do PETE Programa Estadual do Transporte Escolar, devidamente homologado em 06/11/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 35.856,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 17.142,00 (dezessete mil cento e quarenta e dois reais) referente aos itens: (03, 10, 14, 15, 17, e, 19) do Lote I, R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais) referente ao Item 03 do Lote II, e R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais) referente ao Item 04 do Lote III.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2103–103) (4104–104) (1107–107) 04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3103–103) (5104–104) (2107–107)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (740-000) (6504–504) (1510–510) (1511–511)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3020–000)

04.004.8.244.0011.2033.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3910–000)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2610–303) (3497–497) (1500–500)

04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3530–000) (3540–504) (8510–510) (5511–511)

04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3680–000) (3504–504) (5510–510) (2511–511)

04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3420–000) (4504–504)

04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (1690–103) (2104–104) (10107–107) (1119–119)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/11/2017 até 06/11/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Novembro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Milton Santos Gregório
MILTON SANTOS GREGORIO - EPP
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. n° 163

PÁG. 5

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 083/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 083/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de Apucarana-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio Grande do Sul, n° 396 na cidade de Apucarana-Paraná, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.998.979/0001-40, neste ato representado pelo Sr. **FELIPE MENDES GONÇALES**, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob o n°. 085.827.059-56, portador da cédula de identidade RG n°. 10.092.312-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, 72, Apucarana-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Apucarana-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Diversos Pneus, Câmaras de ar e Protetores, novos, para atender a Manutenção da Frota de Veículos do Município de Rancho Alegre, aquisição prevista para os próximos 12 meses com Recursos Próprios e/ou Vinculados do PETE Programa Estadual do Transporte Escolar, devidamente homologado em 06/11/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 124.669,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e nove reais), R\$ 99.681,00 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e um reais) referente aos itens: (01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25) do Lote I, R\$ 15.552,00 (quinzentos e cinquenta e dois reais) referente aos itens: (01, 02, 04, e 05) do Lote II, R\$ 9.436,00 (nove mil quatrocentos e trinta e seis reais) referente aos itens: (01, 02, 03, 05, e 06) do Lote III.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2103-103) (4104-104) (1107-107)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3103-103) (5104-104) (2107-107)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (740-000) (6504-504) (1510-510) (1511-511)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3020-000)

04.004.8.244.0011.2033.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3910-000)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2610-303) (3497-497) (1500-500)

04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3530-000) (3540-504) (8510-510) (5511-511)

04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3680-000) (3504-504) (5510-510) (2511-511)

04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3420-000) (4504-504)

04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (1690-103) (2104-104) (10107-107) (1119-119)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/11/2017 até 06/11/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Felipe Mendes Gonçalves
CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha

Rancho Alegre, 07 de Novembro de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. n° 163

PÁG. 6

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 091/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2017

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da empresa, para comemorações do 57º Aniversário do Município de Rancho Alegre, com a banda "Banda OZ", que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e BANDA OZ LTDA - ME, pessoa jurídica de Miraselva - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: BANDA OZ LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Azarias Vieira de Rezende, 167, na cidade de Bandeirantes-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.165.870/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Adriano Tanganeli Zanoni, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 018.378.019-16, portador da cédula de identidade RG nº. 5.329.705-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vicente Francisco Moreli, 1012, Bairro Huberto Teixeira em Bandeirantes-PR, CEP: 86.360-000, a seguir denominada **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo Administrativo nº. 091/2017 e Processo de Inexigibilidade nº. 004/2017, que será regido pelas normas da Lei nº. 8.666/93.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Bandeirantes - PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para realização de shows artístico a realizar-se no dia 17/11/2017 - para comemorações dos 57º Aniversário do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, que será realizado no recinto do Estádio Municipal Lázaro de Oliveira**, em conformidade com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2017, cujos atos são parte integrante deste instrumento, devidamente Homologado em 26/10/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: O preço ora contratado não será reajustado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

13.392.0006.2019 – Festividades Comemorativas

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: 2300 Fonte Livre / 5504 - 504

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2017 a 22/12/2017. - 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

BANDA OZ LTDA - ME
Adriano Tanganeli Zanoni
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. n° 163

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 092/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2017

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da empresa, para comemorações do 57º Aniversário do Município de Rancho Alegre, com a banda "Banda Café Society", que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **BANDA CAFÉ SOCIETY LTDA**, pessoa jurídica de Maringá - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **BANDA CAFÉ SOCIETY LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida São Paulo, 172, Sala 623 Zona 01, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.740.348/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Isaias Esposito, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 007.072.099-19, portador da cédula de identidade RG nº 7.617.156-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 110, Jardim Panorama em Sarandi-PR, CEP: 87.113-070, a seguir denominada **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo Administrativo nº 092/2017 e Processo de Inexigibilidade nº 005/2017, que será regido pelas normas da Lei nº 8.666/93.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá - PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para realização de shows artístico a realizar-se no dia 18/11/2017 - para comemorações dos 57º Aniversário do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, que será realizado no recinto do Estádio Municipal Lázaro de Oliveira**, em conformidade com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017, cujos atos são parte integrante deste instrumento, devidamente Homologado em 26/10/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: O preço ora contratado não será reajustado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
13.392.0006.2019 - Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: 2300 Fonte Livre / 5504 - 504

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2017 a 22/12/2017. - 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

BANDA CAFÉ SOCIETY LTDA
Isaias Esposito
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. n° 163

PÁG. 8

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 093/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2017

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da empresa, para comemorações do 57º Aniversário do Município de Rancho Alegre, com a banda "Banda Metrópole", que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **METROPOLE EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de Maringá - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **METROPOLE EVENTOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Humaitá, 759, Sala 02 Zona 04, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob o n°. 20.644.346/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Helio Ricardo Garcia de Brito, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 527.701.509-44, portador da cédula de identidade RG n°. 3.819.301-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Affonso Hernandes Bittencourt, 1366, Jardim Cidade Monções em Maringá-PR, CEP: 87.060-399, a seguir denominada **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo Administrativo n°. 093/2017 e Processo de Inexigibilidade n°. 006/2017, que será regido pelas normas da Lei n°. 8.666/93.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá - PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para realização de show artístico a realizar-se no dia 19/11/2017 - para comemorações dos 57º Aniversário do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, que será realizado no recinto do Estádio Municipal Lázaro de Oliveira**, em conformidade com o processo de Inexigibilidade de Licitação n°. 006/2017, cujos atos são parte integrante deste instrumento, devidamente Homologado em 26/10/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: O preço ora contratado não será reajustado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
13.392.0006.2019 - Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: 2300 Fonte Livre / 5504 - 504

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2017 a 22/12/2017.- 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

METROPOLE EVENTOS LTDA - ME
Hélio Ricardo Garcia de Brito
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. nº 163

PÁG. 9

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 078/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para o FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de Curitiba-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.** sociedade por ações, concessionárias de serviço público federal de distribuição e comercialização de energia elétrica, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, em Curitiba - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 90.233.073-99, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA** neste ato representada pelo seu Gerente de Divisão de Arrecadação e Cobrança Leste, Sr. **EVANDRO LUIZ ZACLIKEVIC**.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Curitiba-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso dos postes, cuja detentora é a **CONCESSIONÁRIA**, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de propriedade do MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ **160.000,00** (cento e sessenta mil reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: - Serão aplicadas as tarifas de fornecimento de energia elétrica estabelecidas para a classe Iluminação Pública ou equivalente, bem como os respectivos reajustes tarifários, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio de Resoluções específicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA - (800 - LIVRE)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA - (3060 - LIVRE)

04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA - (3950 - LIVRE)

04.004.08.244.0011.2049.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA - (3270 - LIVRE)

04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3730 - LIVRE) - (1504)

04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3580 - LIVRE) - (3590 - 504)

04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3450 - LIVRE) - (10504 - 504)

04.001.12.361.0006.2012.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (9103 - 103) - (3104 - 104)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: - (6103 - 103) - (7104 - 104)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA - (2690 - 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/11/2017 até 06/11/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Novembro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Evandro Luiz Zacliffevic,
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. n° 163

PÁG. 10

ERRATA AO AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2017.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 162, PÁGINA 05 DO DIA 07/11/2017.

ONDE SE LÊ:

VALÓR MÁXIMO: 30.402,52 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

LEIA-SE:

VALÓR MÁXIMO: 31.145,00 (TRINTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Maria Eduarda Sabio
Diretora da Divisão de Licitação



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. n° 163

PÁG. 11

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2017

Pregão Presencial n°. 035/2017 – **AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE BUFFET PARA SERVIR JANTAR AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR E AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, JUNTAMENTE COM A EXECUÇÃO DO JANTAR DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS O LOCAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, MESAS E CADEIRAS DEVIDAMENTE ORNAMENTADAS JUNTAMENTE COM TALHERES E GARÇONS PARA SERVIREM AS BEBIDAS COM NÚMERO TOTAL ESTIMADO DE 200 PESSOAS NO EVENTO, O OBJETO SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, E EXECUÇÃO IMEDIATA, QUE REALIZAR-SE-Á NO EM DATA A DEFINIR.**

- G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.744.458/0001-60, com Valor Total de R\$ 15.732,00 (quinze mil setecentos e trinta e dois reais), sendo o valor por pessoa é de R\$ 78,66 (setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 07 de Novembro de 2017.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. n° 163

PÁG. 12

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **23 de Outubro**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE BUFFET PARA SERVIR JANTAR AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR E AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, JUNTAMENTE COM A EXECUÇÃO DO JANTAR DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS O LOCAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, MESAS E CADEIRAS DEVIDAMENTE ORNAMENTADAS JUNTAMENTE COM TALHERES E GARÇONS PARA SERVIREM AS BEBIDAS COM NÚMERO TOTAL ESTIMADO DE 200 PESSOAS NO EVENTO, O OBJETO SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, E EXECUÇÃO IMEDIATA, QUE REALIZAR-SE-Á NO EM DATA A DEFINIR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE.

VENCEDOR:- G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.744.458/0001-60.

VALOR:- VALOR TOTAL DE R\$ 15.732,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), SENDO O VALOR POR PESSOA É DE R\$ 78,66 (SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

HOMOLOGADO EM:- 08/11/2017.

Rancho Alegre, 08 de Novembro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. n° 163

PÁG. 13

DECRETO N° 051/2017

A senhora **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA N.º 01/2015 - SEDS/SEED/SESA, e demais leis vigentes:

DECRETA

Art. 1º. – Ficam **NOMEADOS** para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF, os membros abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Leonilde dos Reis Ferreira

2 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ligia Vieira Costa Silva

3 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cyntia Hezure de Souza

4 – DA COORDENAÇÃO DO COMITE LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

Marcia Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 15 de março de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. nº 163

PÁG. 14

DECRETO N° 141/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores LÍGIA VIEIRA COSTA SILVA, MARCIA RIBEIRO e GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de brinquedos dos interessados em participar do processo de licitação Pregão Presencial nº. 37/2017 do Município de Rancho Alegre.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. nº 163

PÁG. 15

DECRETO Nº 142/2017

SÚMULA: Altera a composição do **Comitê Local** do Programa **Família Paranaense** e nomeia seus membros.

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Comitê Local** do Programa **Família Paranaense**:

REPRESENTANTES:

1. SETOR DO PROGRAMA “BOLSA FAMÍLIA”

Maria Aparecida da Silva Fontana

ARTIGO 2º. – Permanecem nomeados pelo Decreto nº 62/2017 e 129/2017 os demais membros e representantes do **Comitê Local do Programa Família Paranaense**.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de 2017.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 10 de Novembro de 2017.

Ed. n° 163

PÁG. 16

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 040/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 021/2017).

Sequência do Aditivo = 038/2017

Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e LIDYANE NOGUEIRA FABRICIO - CLINICA LIVIRE - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **LIDYANE NOGUEIRA FABRICIO - CLINICA LIVIRE - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Pio XII, n° 950, na cidade de Sertãoópolis-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 20.976.242/0001-22, neste ato representada pela Dra. **LIDYANE NOGUEIRA FABRICIO**, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF sob o n°. 395.271.198-55, portador da cédula de identidade RG n°. 4.842.634-81 SSP/SP, CRM/PR N° 33359, residente e domiciliada com sede à Rua Pio XII, n° 950, na cidade de Sertãoópolis-PR, CEP 86.170-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício da Secretária Municipal de Saúde e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 040/2017 – “**CLÁUSULA TERCEIRA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 040/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1°. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 040/2017, sendo a sua vigência de 10/07/2017 até 09/07/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 259.058,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e oito reais)**, referente ao **Atendimento de Plantões Itens 01, 02, e 04 do Lote II**. O qual fica redimensionado em até 25 % os serviços contratados no item 04, que perfazem o valor de **R\$ 56.296,00 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais)**, sendo objeto deste aditivo a **inclusão de plantões das 07h:00m às 19h:00m nos dias de semana, a um valor de plantão de R\$ 908,00 (novecentos e oito reais) num total de 62 plantões**. Juntamente com o valor inicial perfazem o novo valor contratual de **R\$ 315.354,00 (trezentos e quinze mil trezentos e cinquenta e quatro reais)**, outrossim sim o seu prazo permanece inalterado até **09/07/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.**

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 09 de Novembro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Lidyane Nogueira Fabricio
LIDYANE NOGUEIRA FABRICIO/CLINICA LIVIRE/ ME
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha